DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Esplanada

ÍNDICE

AVISO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026

PORTARIA
PORTARIA Nº 002/2026 - GAB

ERRATA
ERRATA DO DECRETO Nº 077/2026

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO Nº 014/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 015/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 016/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 017/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 018/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
DECRETO Nº 019/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 020/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ n° 13.885.231/0001-71

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2024
Processo Administrativo n° 007/2024

CONTRATO N° 078/2026

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público a Contratação: **Processo Administrativo n° 054/2026**. Modalidade: **Adesão à Ata de Registro de Preço n° 003/2024 vinculado ao Pregão Eletrônico n° 005/2024**. Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024**. Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato

1901 1002 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00 1500 / 1700 / 1701 / 1720

Contrato n° **078/2026**. Fornecedor: **LSC NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **31.805.547/0001-98**, com valor estimado de **R$ 590.479,35 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ n° 13.885.231/0001-71

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2024
Processo Administrativo n° 007/2024

CONTRATO N° 079/2026

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público a Contratação: **Processo Administrativo n° 055/2026**. Modalidade: **Adesão à Ata de Registro de Preço n° 003/2024 vinculado ao Pregão Eletrônico n° 005/2024**. Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024**. Vigência: 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato

1901 1002 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00 1500 / 1700 / 1701 / 1720

Contrato n° **079/2026**. Fornecedor: **LSC NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **31.805.547/0001-98**, com valor estimado de **R$ 482.443,58 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 002/2026 - GAB

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Designa a estrutura interna do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Esplanada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 4º e seu Parágrafo único do Decreto nº 071, de 27 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme eleição realizada em reunião ordinária nesta data, os membros abaixo relacionados para comporem a estrutura interna do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância:

I. **COORDENAÇÃO:**

Délio Santos da Silva (Representante Titular do Conselho Municipal de Educação).

II. **VICE-COORDENAÇÃO:**

Tâmara Oliveira de Almeida (Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social).

III. **SECRETARIA EXECUTIVA:**

Carina Benedictis Silva (Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana).

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As funções da estrutura interna seguem as mesmas diretrizes de ausência de remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada/BA, 16 de abril de 2026.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA DO DECRETO Nº 077/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

ERRATA AO DECRETO Nº 077, DE 15 DE ABRIL DE 2026

No texto do **Decreto nº 077/2026**, publicado no Diário Oficial do Município de Esplanada, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

ONDE SE LÊ:

III. Representante com Conhecimento na Área de Trânsito com Mínimo Nível Médio de Escolaridade: **Adriana Dantas Santos**

LEIA-SE:

III. Representante com Conhecimento na Área de Trânsito com Mínimo Nível Médio de Escolaridade: **Josenildo Nogueira da Silva**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, Bahia, 16 de abril de 2026.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 477.000,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1129 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$477.000,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores		12.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**23.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		410.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**430.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**430.000,00**

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		16.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**
Total Suplementado:	**477.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	**8.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	**22.000,00**

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**23.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**

2.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	420.000,00
Total por Ação:	**420.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**430.000,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	**16.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**
Total Anulado:	**477.000,00**

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 015/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 15 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.144.000,00 (Um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1129 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.144.000,00 (Um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.50.43.00 / 1540 - Subvencoes Sociais		822.000,00
3.3.50.43.00 / 1550 - Subvencoes Sociais		31.000,00
	Total por Ação:	**853.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo		54.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		210.000,00
	Total por Ação:	**264.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.117.000,00**

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		27.000,00
	Total por Ação:	**27.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**27.000,00**
	Total Suplementado:	**1.144.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente		54.000,00
	Total por Ação:	**54.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais		1.032.000,00
	Total por Ação:	**1.032.000,00**
2.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercicios Anteriores		31.000,00
	Total por Ação:	**31.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.117.000,00**
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		27.000,00
	Total por Ação:	**27.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**27.000,00**
	Total Anulado:	**1.144.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 12 de março de 2026.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 016/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 16 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.145.000,00 (Um milhão e cento e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1129 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.145.000,00 (Um milhão e cento e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes		167.000,00
	Total por Ação:	**167.000,00**

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.50.43.00 / 1540 - Subvencoes Sociais		570.000,00
3.3.50.43.00 / 1541 - Subvencoes Sociais		250.000,00
3.3.50.43.00 / 1550 - Subvencoes Sociais		18.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	**888.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.125.000,00**

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
	Total Suplementado:	**1.145.000,00**

P-02 SIAFIC - Página: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente		167.000,00
	Total por Ação:	**167.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		70.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**

2.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		600.000,00
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercicios Anteriores		18.000,00
	Total por Ação:	**618.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.125.000,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**
	Total Anulado:	**1.145.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de março de 2026.

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 017/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 18 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1129 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		14.000,00
	Total por Ação:	**14.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**14.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
	Total Suplementado:	**24.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores		14.000,00
	Total por Ação:	**14.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**14.000,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

P-02 SIAFIC - Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
Total Anulado:	**24.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 20 de março de 2026.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 018/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 17 DE 18 DE MARÇO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1129 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.39.00 / 2706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**
Total Suplementado:	**300.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2706 - Transferencia Especial da União	300.000,00
Total	**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de março de 2026.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

P-03 SIAFIC - Página: 1 de 1

DECRETO Nº 019/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 19 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1129 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.22.00 / 1500 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato		17.000,00
	Total por Ação:	**17.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**17.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**
	Total Suplementado:	**217.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		17.000,00
	Total por Ação:	**17.000,00**

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**17.000,00**
Total Anulado:	**217.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 23 de março de 2026.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 020/2026 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 20 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 666.000,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1129 de 10 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$666.000,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		32.000,00
	Total por Ação:	**32.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**32.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes		142.000,00
	Total por Ação:	**142.000,00**

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.50.43.00 / 1550 - Subvencoes Sociais		112.000,00
	Total por Ação:	**112.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		320.000,00
	Total por Ação:	**320.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**574.000,00**

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

P-02 SIAFIC - Página: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
Total Suplementado:	**666.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	142.000,00
Total por Ação:	**142.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	320.000,00
Total por Ação:	**320.000,00**

2.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercicios Anteriores	112.000,00
Total por Ação:	**112.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**574.000,00**

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00
Total por Ação:	**42.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**42.000,00**
Total Anulado:	**666.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 30 de março de 2026.

Certificação Digital: JEYNOQ6P-J3AQDN8B-HEA7R9JI-H3M9K8C3
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53